

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**31.723.497/0002-80**  
**DECRETO Nº 0001645/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR**

**Decreto**

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000865/2009.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 283.300,00 (duzentos e oitenta e três mil trezentos reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Anulação Dotação</b>				
0000006	006001.1030100132.026 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	33.000,00
0000017	006002.1030100132.029 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01400	300,00
0000018	006002.1030100133.013 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE OBRAS E INSTALACOES	00400	250.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>283.300,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 283.300,00 (duzentos e oitenta e três mil trezentos reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	006001.1030100132.026 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	33.000,00
0000017	006002.1030100132.029 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00400	300,00
0000018	006002.1030100133.013 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ; OBRAS E INSTALACOES	01400	250.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>283.300,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 15 março de 2010

DALTON PERIM  
 Prefeito Municipal

